



PORTARIA N.º 1071/2019

Concede licença para tratamento de saúde

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, ao servidor Diekson Teixeira De Borba, Motorista Categoria D, matrícula n.º 2049, padrão 10, classe A, triênio 00, no período de 17-05-2019 a 15-08-2019, conforme atestado médico submetido à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-09-2019 a 26-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla